

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 12/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 12/2023 – ROCD)

Aos nove dias do mês de março de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 19.748.658-9. SANEPAR. Pedido de Reajuste 2022 do Contrato de Programa (COP) n.º 47/2012 – Resíduos Sólidos – Município de Cornélio Procópio. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; **ITEM II** – Protocolo n.º 19.313.943-4. AGEPAR. Agenda Regulatória 2022 – Proposta de Sistemática para o monitoramento e controle da qualidade dos serviços de saneamento. Abertura de Consulta Pública – Minuta de Resolução. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; e **ITEM III** – Assuntos Gerais. Iniciando então a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, prevista no calendário anual de reuniões ordinárias da Agência, e passou a destacar os itens da Pauta, com os respectivos relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou então diretamente ao **ITEM I** – Protocolo n.º 19.748.658-9. SANEPAR. Pedido de Reajuste 2022 do Contrato de Programa (COP) n.º 47/2012 – Resíduos Sólidos – Município de Cornélio Procópio. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator passou então ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacando os principais tópicos e aspectos de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 48 (quarenta e oito) a 54 (cinquenta e quatro), movimento 32 (trinta e dois), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: conhecer o pedido da Sanepar e, no mérito, aprovar o pedido de Reajuste Tarifário

CONSELHO DIRETOR

Anual, no índice de 6,4704% (seis vírgula quatro mil setecentos e quatro décimos de milésimo por cento), que considera a inflação acumulada no período de novembro de 2021 a outubro de 2022 e representa reajuste no valor da tarifa nos termos expostos na fundamentação. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 21 (vinte e um), folha 54 (cinquenta e quatro), movimento 32 (trinta e dois) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, o Conselheiro Presidente informou que, em razão de estar em férias, encontrava-se ausente da presente reunião ordinária o Conselheiro Antenor Demeterco. Diante da votação, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Protocolo n.º 19.313.943-4. AGEPAR. Agenda Regulatória 2022 – Proposta de Sistemática para o monitoramento e controle da qualidade dos serviços de saneamento. Abertura de Consulta Pública – Minuta de Resolução. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator passou então ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu Voto e destacando os principais tópicos e aspectos de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 76 (setenta e seis) a 81 (oitenta e um), movimento 23 (vinte e três), do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados a respeito regulamentação da sistemática para monitoramento e controle da qualidade dos serviços de saneamento. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 17 (dezessete), folhas 80 (oitenta) e 81 (oitenta e um), movimento 23 (vinte e três) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente novamente

CONSELHO DIRETOR

agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou o Voto do Conselheiro Relator aprovado, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à presente reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM III** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete